



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 088/2018

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1373/2017 – LDO 2018 e nº 1382/2017 – LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, e na Secretaria Municipal de Saúde - FMS, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 189.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 189.600,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto nos seguintes órgãos:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal

U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete

3.3.90.91.00.00.00 (16) – Sentenças Judiciais..... **R\$ 15.000,00**

3.1.90.94.00.00.00 (22) – Indenizações e restituições trab..... **R\$ 2.000,00**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

U.O.: 06.01 – Ensino Básico – MDE e FUNDEB

3.3.90.33.00.00.00 (112) – Passagens e despesas com locomoção..... **R\$ 1.000,00**

4.4.90.51.00.00.00 (117) – Obras e instalações..... **R\$ 10.000,00**

3.3.90.33.00.00.00 (433) – Passagens e despesas com locomoção..... **R\$ 2.990,00**

4.4.90.51.00.00.00 (128) – Obras e instalações..... **R\$ 4.000,00**

4.4.90.61.00.00.00 (129) – Aquisição de imóveis..... **R\$ 22.270,00**

3.1.90.04.00.00.00 (152) – Contratação por tempo determinado..... **R\$ 5.000,00**

3.3.90.30.00.00.00 (173) – Material de consumo..... **R\$ 5.000,00**

3.3.90.39.00.00.00 (175) – Outros serviços de terceiros – pessoa..... **R\$ 5.000,00**

3.1.90.11.00.00.00 (1479) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa..... **R\$ 4.990,00**

3.1.91.13.00.00.00 (1480) – Obrigações patronais..... **R\$ 3.990,00**

3.1.90.04.00.00.00 (139) – Contratação por tempo determinado..... **R\$ 9.900,00**

3.3.90.39.00.00.00 (146) – Outros serviços de terceiros – pessoa..... **R\$ 4.990,00**



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

3.1.90.11.00.00.00 (1481) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....	R\$ 4.990,00
3.1.90.04.00.00.00 (163) – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 4.990,00
3.3.90.39.00.00.00 (170) – Outros serviços de terceiros – pessoa.....	R\$ 4.990,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

U.O.: 06.03 – Sec Munic Educa – Rec N/ Comp. Art. 212 CF

4.4.90.51.00.00.00 (177) – Obras e instalações.....	R\$ 9.900,00
4.4.90.52.00.00.00 (178) – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 (184) – Material de consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 (188) – Material de consumo.....	R\$ 10.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

U.O.: 09.01 – Manutenção do órgão e subordinados

4.4.90.51.00.00.00 (275) – Obras e instalações.....	R\$ 29.000,00
---	---------------

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.71.70.00.00.00 (436) – Rateio pela participação em consórcio.....	R\$ 1.500,00
3.3.71.70.00.00.00 (363) – Rateio pela participação em consórcio.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (360) – Outros serviços de terceiros – pessoa.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 (361) – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 5.100,00

TOTAL GERAL..... R\$ 189.600,00

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será complementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração

U.O.: 04.01 – Manutenção da secretaria e subordinações

3.1.91.13.00.00.00 (50) – Obrigações patronais.....	R\$ 5.000,00
---	--------------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

U.O.: 06.01 – Ensino Básico – MDE e FUNDEB

3.3.90.14.00.00.00 (110) – Diárias – Civil.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 (120) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....	R\$ 58.000,00
3.1.90.11.00.00.00 (164) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....	R\$ 21.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

U.O.: 06.03 – Sec Munic Educa – Rec N/ Comp. Art. 212 CF

3.3.90.39.00.00.00 (186) – Outros serviços de terceiros – pessoa.....	R\$ 27.000,00
3.3.90.30.00.00.00 (190) – Material de consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 (180) – Material de consumo.....	R\$ 14.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

U.O.: 07.01 – Turismo, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.30.00.00.00 (1792) – Material de consumo.....R\$ 17.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

3.1.90.13.00.00.00 (240) – Obrigações patronais.....R\$ 3.300,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

U.O.: 09.01 – Manutenção do órgão e subordinados

3.1.90.16.00.00.00 (280) – Outras despesas variáveis – pessoal.....R\$ 4.200,00

3.1.90.94.00.00.00 (281) – Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00.00.00 (322) – Material de consumo.....R\$ 15.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 (336) – Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.100,00

3.1.90.94.00.00.00 (342) – Indenizações e restituições trab.....R\$ 2.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 189.600,00

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
26 DE NOVEMBRO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal